

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORIA Nº 03/2019

A Direção Geral do Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos - IMEPAC Araguari, por meio deste Edital, torna público para o conhecimento dos alunos do Curso de Enfermagem, a abertura do processo de inscrição e seleção com vistas ao preenchimento de vagas para Monitor, conforme se segue:

1. DA FUNÇÃO

Monitor(a)

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MONITORIA

Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – IMEPAC Araguari – na disciplina de:

- Fundamentos para os Cuidados de Enfermagem

3. DAS NORMAS GERAIS

Atribuições	Colaborar com os discentes nas habilidades frente às praticas/atribuições do enfermeiro.
Número de Vagas	04 vagas não remuneradas.
Requisitos	Estarem regularmente matriculados(as) do 2° ao 10º período do curso de Enfermagem.
Carga Horária Semanal	A carga horária semanal será de 10 (dez) horas.
Beneficios	Os(As) estudantes-monitores(as) selecionados(as) para as vagas não remuneradas receberão um certificado referente às horas prestadas na atividade de monitor.
Duração do Contrato	Os(As) estudantes-monitores(as) serão contratados(as) a partir de Março até Julho de 2019, podendo ser renovado conforme regulamento de monitoria.
Seleção	Os(As) alunos(as) interessados(as) deverão enviar currículo para o e-mail karla.cris@imepac.edu.br no período de 19/03 a 23/03/19. O Exame de Seleção será realizado por meio de entrevista, a realizar-se no dia 25/03/2019 às 17h00



	AR
	na sala da Coordenação de Enfermagem.
	A divulgação dos resultados da seleção será no dia 26/03/2019 a partir das 16h00 na Secretaria de Coordenação do Curso.
Data de Admissão	Os candidatos aprovados deverão comparecer à Direção Geral no dia 27/03/2019, munido de xerox da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço para assinar o Termo de Compromisso, sob pena de não receber a bolsa pelos dias não computados no contrato.
Rescisão do Contrato	Constituem motivos para a cessação automática da
de Monitoria	 I. A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula; II. O não cumprimento de quaisquer dos compromissos firmados no Termo de Compromisso de Monitoria; III. A não confirmação de matrícula no início de cada período letivo. O termo de compromisso de monitoria poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem justificativa, por notificação feita por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O envio do currículo implica no conhecimento e na plena e expressa aceitação das normas constantes deste Edital.

Araguari, 19 de Março de 2019.

Divânia Araújo Freitas

Direção Geral
Direção Araguari

Divânia Araújo Freitas Divetora Geral

IMEPAC/Araguari